



Município de Capanema - PR

**DECRETO Nº 7.898, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

*Nomeia o Conselho Municipal de Esportes - COMESP.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 ao 36º-D, do Capítulo V, da Lei Municipal nº 1.795/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Conselho Municipal de Esportes do Município de Capanema - COMESP, composto pelos seguintes membros:

§ 1º Representantes da Comissão Técnica de Análise e Avaliação:

I - Anderson Ricardo Nodari - Secretário de Esportes e Lazer;

II - Álvaro Skiba Júnior - Procurador do Município de Capanema;

III - Elize Bertella - Professora de Educação Física efetiva da União;

IV - Aristeu Kunrath - Professor de Educação Física efetivo do Estado do Paraná;

V - Dagoberto Vicentino - Professor de Educação Física efetivo do Estado do Paraná.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante da Entidade Esportiva ACAV:

I - Titular: Vlademir Zuliani;

II - Suplente: Karina Cecília Batista Kalsehne.

b) Representante da Entidade Esportiva AHANDCAP:

I - Titular: Guilherme Fleck;

II - Suplente: Gilian Andrei Kieling.

c) Representante da Entidade Esportiva ASNK:

I - Titular: Cleiton Luiz Schlosser;

II - Suplente: Nilson Pimentel dos Santos.

d) Representante da Entidade Esportiva AREC:

I - Titular: Leonardo Meurer;

II - Suplente: Lucas Mendes.

e) Representante da Entidade Esportiva ACAF:

I - Titular: Diogo André Hossel;

II - Suplente: Sandro Marcon Batista.

f) Representante da Entidade Esportiva ABASCAP:

I - Titular: Douglas dos Santos;

II - Suplente: Yuri Natan Schreiner Veiga.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Esporte tem por finalidade formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas municipais voltadas ao esporte e lazer, conforme dispõe a legislação vigente.



**Município de Capanema - PR**

---

**Art. 3º** Os serviços prestados pelos membros do Conselho são considerados de relevante interesse social e não remunerados.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 do mês de julho de 2025.

  
**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*